

contida no memorando nº 2.067/2024-SEPDE de 14 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e dos fiscais.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:38FEAEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210/2024 na modalidade de **Dispensa de Licitação nº. 014/2024**, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de entrega de Boletos de Cobrança da Taxa de Coleta de Lixo em 06 (seis) distritos do interior do Município em conformidade com o pedido de compra nº. 2024/1965 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças-SEMAF, e o Memorando PGM nº. 2575/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21, através da empresa **MICKAEL PEIXOTO MORAES, CNPJ nº 33.949.177/0001-98**, para serviços de entrega de 7.360 Boletos de Cobrança da Taxa de Coleta de Lixo em 06 (seis) distritos do interior do Município (Sede, Miraguaia, Catanduva Grande, Pinheirinhos, Evaristo e Chico Lomã) ao valor unitário de R\$ 2,49, totalizando R\$ 18.326,40 (dezoito mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de outubro de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:B108EC13

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO N.º 337, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R\$ 221.464,80 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, com oitenta centavos) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal nº 9.805/2023, no valor total de R\$ 221.464,80, conforme as seguintes descrições:

I - Do crédito orçamentário 08.02.20.606.0026.1273 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0701, dest.00000000, dot. 1627 no valor de R\$ 12.454,80, para o crédito 08.02.20.606.0026.1273 - INDENIZACOES E RESTITUICOES, rec. 0701, dest. 00000000, dot. 1628;

II - Do crédito orçamentário 08.01.18.541.0002.2133 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, rec. 0759, dest.00000004, dot. 1280 no valor de R\$ 2.650,00, para o crédito 08.01.18.541.0002.2133 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0759, dest. 00000004, dot. 1285;

III - Do crédito orçamentário 08.01.18.541.0002.2133 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0759, dest.0000904, dot. 1667 no valor de R\$ 30.000,00, para o crédito 08.01.18.541.0002.2133 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0759, dest. 0000904, dot. 1669;

IV - Do crédito orçamentário 08.01.18.541.0002.2133 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 0759, dest.0000904, dot. 1668 no valor de R\$ 13.000,00, para o crédito

08.01.18.541.0002.2133 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0759, dest. 0000904, dot. 1669;

V - Do crédito orçamentário 04.01.08.122.0002.2110 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO, rec. 0662, dest.00000003, dot. 215 no valor de R\$ 39.000,00, para o crédito 04.01.08.122.0002.2110 - SENTENCAS JUDICIAIS, rec. 0662, dest. 00000003, dot. 1835;

VI - Do crédito orçamentário 03.02.04.122.0002.2068 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0720, dest.0000720, dot. 1653 no valor de R\$ 20.000,00, para o crédito 03.02.04.122.0002.2068 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0720, dest. 0000720, dot. 1654;

VII - Do crédito orçamentário 05.02.12.122.0002.2005 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0500, dest.1001020, dot. 549 no valor de R\$ 15.000,00, para o crédito 05.02.12.122.0002.2005 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0500, dest. 1001020, dot. 545;

VIII - Do crédito orçamentário 05.02.12.365.0003.2020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0500, dest.1001020, dot. 718 no valor de R\$ 17.060,00, para o crédito 05.02.12.365.0003.2019 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0500, dest. 1001020, dot. 700;

IX - Do crédito orçamentário 05.01.12.361.0004.2001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA, rec. 0500, dest.1001020, dot. 505 no valor de R\$ 1.800,00, para o crédito 05.02.12.361.0004.2010 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0500, dest. 1001020, dot. 595;

X - Do crédito orçamentário 05.02.12.361.0004.2024 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0500, dest.1001020, dot. 622 no valor de R\$ 5.000,00, para o crédito 05.02.12.361.0004.2010 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0500, dest. 1001020, dot. 595;

XI - Do crédito orçamentário 05.02.12.361.0004.2024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0500, dest.1001020, dot. 623 no valor de R\$ 2.300,00, para o crédito 05.02.12.361.0004.2010 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0500, dest. 1001020, dot. 595;

XII - Do crédito orçamentário 05.02.12.361.0004.2023 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ, rec. 0500, dest.1001020, dot. 621 no valor de R\$ 3.200,00, para o crédito 05.02.12.361.0004.2010 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0500, dest. 1001020, dot. 595;

XIII - Do crédito orçamentário 06.03.04.122.0002.2044 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0500, dest.00000000, dot. 819 no valor de R\$ 30.000,00, para o crédito 06.03.04.122.0002.2043 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0500, dest. 00000000, dot. 812;

XIV - Do crédito orçamentário 06.03.04.122.0002.2044 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0500, dest.00000000, dot. 819 no valor de R\$ 30.000,00, para o crédito 06.03.04.122.0002.2038 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0500, dest. 00000000, dot. 793;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de outubro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Diego Dias Dos Santos

Código Identificador:C33859B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 173/2023.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 020/2023.